



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.438, de 12 de fevereiro de 1996.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no  
uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.844, de 12 de  
fevereiro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir  
um crédito especial no montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais),  
destinado ao pagamento de despesas decorrentes da conclusão de obras de  
ampliação da ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU LUIZ SCHROEDER, situada na Rua  
Dona Flora, em Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08421881.067 - Conclusão de Obras de Ampliação da ESCOLA MUNICIPAL DE  
1º GRAU LUIZ SCHROEDER  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (286)..... R\$ 43.000,00  
Soma..... R\$ 43.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo  
artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08421881.037 - Construção e ampliação de Prédios Escolares, Quadras e  
Ginásios Esportivos  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (192)..... R\$ 43.000,00  
Soma..... R\$ 43.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que  
consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.067 - Conclusão de Obras de Ampliação da Escola Municipal de 1º Grau  
Luiz Schroeder  
57 - Conclusão de obras de ampliação da Escola Municipal de 1º Grau  
Luiz Schroeder..... R\$ 43.000,00  
Soma..... R\$ 43.000,00

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.





ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

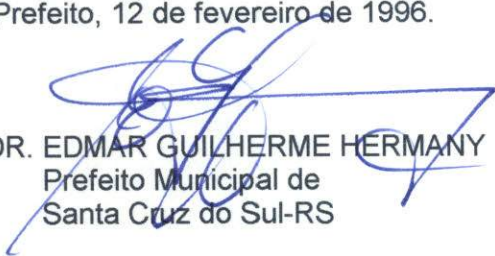
PROJETO 1.037 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Quadras e Ginásios Esportivos

15 - E.M.Bom Jesus - 500,00m<sup>2</sup> .....R\$ 43.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração